

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

No dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando a empresa “Capaventure – Equipamentos para Lazer e Tempos Livres, Lda.”, sediada em Castelo de Paiva, que recebeu o prémio “PME Excelência 2015”.

Saudou todos os intervenientes que proporcionaram a realização das iniciativas de festejo do Carnaval.

Informou que reuniu com o novo Delegado Regional do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, tendo sido abordadas as questões pendentes relativas às empresas “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinaria, Lda.” e “Paivadoce – Fabrico e Comércio de Artigos de Pastelaria, Lda.”. Disse que foi informado que vai haver um esforço para acolher as pretensões das empresas.

Referiu que manifestou o interesse em trazer para o concelho ações de formação ligadas à área do calçado, sendo que se vai tentar encontrar em espaço onde possam ser ministradas.

Informou também que as instalações da antiga “CERNE” poderão estar em condições de, no futuro, estar agregadas a um projecto que se venha a desenvolver no âmbito da empregabilidade.

Deu nota da cerimónia pública de apresentação da medida de “Apoio à Natalidade” que decorreu no dia 10 de Fevereiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, que contou com a presença da Sr. Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Dra. Catarina Marcellino.

Informou que se realizou uma reunião de trabalho para a apresentação de resultados nas instalações da GNR – Guarda Nacional Republicana. Disse que os indicadores globais que serão partilhados logo que possível são positivos, tendo felicitado aquela força de segurança.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que os Vereadores do PSD se associavam às felicitações dirigidas à empresa “Capaventure – Equipamentos para Lazer e Tempos Livres, Lda.”, distinguida com o prémio “PME Excelência 2015”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar o ponto de situação do processo de substituição do amianto em edifícios públicos?

Disse que o PSD também seguiu de perto o processo relativo às duas empresas com sede no “CACE – Centro de Acolhimento e Criação de Empresas”, e como tal, que os Vereadores do PSD querem ser mantidos a par desta situação.

Sobre a medida de “Apoio à Natalidade”, disse que em 2014, um deputado da bancada do PSD na Assembleia Municipal fez uma apresentação numa sessão daquele órgão relativa a este assunto, tendo alertado para o facto de se tratar de um problema nacional. Referiu que o PSD também apresentou uma proposta relativa à natalidade em sede de orçamento, que foi rejeitada.

*R António
JW*

Concluiu, referindo que uma medida que também pode contribuir para o aumento da natalidade se prende com a cedência, por parte da Câmara Municipal, de terrenos a preços controlados para os jovens Paivenses construírem as suas habitações, promovendo também a sua fixação no concelho.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à questão do amianto, que são vários os equipamentos que têm esse material, e que o executivo em permanência está a procurar encontrar fontes de financiamento para resolver a situação.

Sobre a reunião com o novo Delegado Regional do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, disse que o sempre que tem matéria relevante sobre qualquer assunto, dá conhecimento aos Senhores Vereadores.

Disse que além dos assuntos que anteriormente referiu, também falaram da libertação de espaços no “CACE – Centro de Acolhimento e Criação de Empresas” actualmente ocupados com arquivo, que poderão, no futuro, acolher duas ou três empresas.

Em relação à questão da natalidade, disse que a implementação da medida não surgiu por impulso, porque já conhecia a temática muito antes da intervenção do deputado do PSD na Assembleia Municipal.

Disse que gostava de implementar mais medidas de índole social, mas que apenas podem fazê-lo em função do ritmo que a situação financeira da Câmara Municipal assim o permite.

Informou que a nova empresa que vem para Castelo de Paiva vai reunir no dia de hoje com os empregados da antiga “Jomani”. Disse que ainda não podia divulgar o nome da empresa, mas que se trata de uma firma de grande capacidade, à qual vão dar todas as condições para se fixar no concelho.

Sobre a concessão de terrenos para construção de habitação, disse que no caso da “Póvoa 2” há um problema de base que será resolvido com a revisão do PDM – Plano Director Municipal, que se prende com o facto de os terrenos estarem situados em zona de “reserva agrícola”. Disse

que, no entanto, é um propósito do executivo em permanência desenvolver um projecto que crie condições para que as pessoas construam naquele local, e noutras que existem no concelho.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de Fevereiro de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 1.125.520,23 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta das reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade dos membros que participaram daquela reunião, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA URGENTE DE 21 PARCELAS DE TERRENO EM CHOUPAL – PEDORIDO.

Com vista à implementação do projecto denominado “Parque Urbano do Choupal”, sito na zona ribeirinha de Pedorido, revelou-se necessário e urgente proceder à expropriação de vinte e uma parcelas de terreno, com a área total de 10.289 m² e um custo estimado de 5.144,50 euros, conforme relatório pericial.

16
an
an
an

Tendo sido esgotadas as diligências para a aquisição por via do direito privado, foi proposta a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que não era avaliador de terrenos, mas que o montante de 0,50/m² é uma avaliação demasiado baixa, e como tal, haverá de certeza acções judiciais interpostas por quem não concordar com o preço, até porque os particulares se podem sentir ofendidos com a oferta. Disse que alertava para este facto, porque a Câmara Municipal poderá pagar mais caro pelas acções que possam vir a ser intentadas em tribunal, do que o preço a pagar pelos terrenos.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que grande parte dos terrenos estão em cota de cheia, e como tal, que não tinham utilidade nenhuma para os proprietários. Disse que são terrenos abandonados, onde não é possível construir, e que com este projecto se pretende conferir-lhes utilidade pública.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, requerer, no uso da competência prevista na alínea vv), nº.1, do artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação de vinte e uma parcelas de terreno, destinadas ao projecto denominado “Parque Urbano do Choupal”, de acordo com o previsto nos artigos 10º., 14º., 15º. e 19º., do código de expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro.

8. – PROJECTO “DESAFIOS” – CONCURSO DE IDEIAS.

O projecto designado por “Desafios” foi apresentado como uma proposta lançada aos municípios com o intuito de incentivar e reforçar a qualidade da democracia representativa, através da apresentação de ideias e projectos a ser implementados pela Câmara Municipal, no âmbito das suas competências e atribuições.

Como factor disciplinador e orientador, foi elaborado regulamento a que os futuros concursos deverão obedecer, enumerando as diversas fases, desde a candidatura até à avaliação final.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer o enquadramento do projecto e respectivas normas orientadoras, tendo em seguida apresentado a proposta de operacionalização do mesmo, nos seguintes termos:

- “1 - Que a área a concurso para o ano de 2016 seja “Desportos Radicais”;
- 2 - Que o período de candidatura decorra de 1 de Março a 30 de Setembro;
- 3 - Que de 1 de Outubro a 31 de Outubro o júri faça a análise da admissibilidade das candidaturas;
- 4 – Que de 1 de Novembro a 30 de Novembro as candidaturas admitidas fiquem disponíveis para consulta e votação online;
- 5 - Que o resultado da votação seja divulgado até 15 de Dezembro;
- 6 - Que a implementação/execução da ideia/projecto vencedor fique concluída durante o ano de 2017;
- 7 - Que o júri do concurso seja constituído pelo Vereador do Pelouro do Desporto, que presidirá, o Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, um técnico - superior de desporto da Câmara Municipal, um representante do grupo docente de educação física, a designar pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva e um representante do grupo de educação física, a designar pelo Agrupamento Vertical de Escolas do Couto Mineiro do Pejão;
- 8 - Que o montante máximo para a implementação/execução da melhor ideia/projecto seja de 10.000 euros e que o prémio para a melhor ideia/projecto seja de 1.000 euros.”

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que os Vereadores do PSD tinham dificuldade em votar uma proposta que não conheciam, porque não lhes foi remetida. Disse que tinha dificuldade em perceber se o júri tem capacidade para avaliar de forma vincada alguns

Fls. 17 *anexo*
an-
Jo
GW

aspectos que eram importantes para a decisão final, porque achava que não tinham conhecimentos específicos na área.

Propôs que no próximo orçamento municipal fosse já previsto um orçamento participativo, porque este projecto já correspondia ao que o PSD propôs para os últimos três orçamentos.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para reiterar o que o Vereador Norberto Moreira tinha dito sobre o assunto.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para propor que se votasse o Regulamento, e que a proposta fosse remetida aos Vereadores do PSD para conhecimento e votação na próxima reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que tinha feito a apresentação da proposta de operacionalização do projecto em termos globais, mas que por uma questão de transparência e de “timing”, retirava do ponto a aprovação dessa proposta, que ficaria agendada para a próxima reunião de Câmara, ficando apenas o Regulamento para aprovação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o regulamento.

Mais deliberou agendar para a próxima reunião a aprovação da proposta de operacionalização do projecto.

9. – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVA AO 4º. TRIMESTRE DE 2015.

Considerando a autorização genérica da Assembleia Municipal, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, na sessão ordinária de 28/11/2014, e dando seguimento à obrigatoriedade de apresentação periódica dos compromissos plurianuais assumidos, foi presente a respectiva listagem.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, remeter a listagem dos compromissos plurianuais assumidos à Assembleia Municipal.

10. – LISTAGEM DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, RELATIVA AO 4º. TRIMESTRE DE 2015.

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando o disposto no nº.5 e nº.12º. do artigo 75º. Da Lei nº.82-B/2014, de 31 de Dezembro, conjugado com a portaria nº.149/2015, de 26 de Maio, e no sentido de dar cumprimento ao nº.3 da autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara, para celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovada na reunião ordinária da Câmara de 8/1/2015 e ratificada em 18/6/2015, em anexo se envia listagem de compromissos assumidos com aquisição de serviços, no 4º. Trimestre de 2015.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel na Vila de Sobrado, no dia 5 de Fevereiro; Certidão: R.29, R.31; Projectos de arquitectura: R.41; Propriedade horizontal: R.28; Prorrogação de prazo: R.23.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para saudar o executivo municipal pela medida de “Apoio à Natalidade”, mas criticou o facto de o Regulamento não salvaguardar a retroactividade para os casos de crianças nascidas antes de 1 de Janeiro de 2016.

Referiu que o executivo também deveria pensar em fazer algo pelos idosos mais necessitados, porque muitas vezes também precisam de fraldas e medicamentos.

Quanto ao “Transporte Solidário”, deu nota de uma utente que foi obrigada a comparecer a uma Junta Médica em Aveiro, mas como o Regulamento não o permitia, não foi feito o transporte. Disse que achava que se deveria alterar o Regulamento para que os casos excepcionais ficassem salvaguardados.

*ant
R
CN*

Sobre o projecto “Desafios”, disse que concordava com a iniciativa, porque sempre foi a favor da participação do cidadão na vida pública, mas que achava que o tema escolhido não tinha raízes em Castelo de Paiva. Referiu que se podia ter colocado dois temas em discussão, com a escolha final a caber a um júri.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que os Regulamentos têm que ser claros, e têm de ser cumpridos. Disse que concordava com a necessidade de se alterar o “Regulamento de Apoio à Natalidade”, no que concerne à retroactividade da medida, porque se por um lado, as crianças que nasceram a partir de 1 de Janeiro estão contempladas, por outro lado, isso já não acontece com as crianças que nasceram antes dessa data.

Quanto á questão das fraldas e medicamentos para os idosos, informou que o “Cheque Farmácia” já contempla esses produtos.

Sobre o projecto “Desafios”, disse que o tema escolhido se enquadra em algumas áreas que querem desenvolver no concelho, e como tal, queriam receber alguns contributos naquela matéria.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Ant

fr

JG

RO. 11 Fevereiro 2016

--	--	--